



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.545, DE 24 DE ABRIL DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e embasado no estatuído no parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 7.542, de 23 de abril de 2024.

ART. 2º. Ficam ripristinados todos os efeitos do Decreto nº 6.812, de 7 de janeiro de 2021.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais